



Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: ITAPIÚNA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
CNPJ: 63.366.751/0001-46

UNIDADE GESTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

**PROCESSO DE PAGAMENTO**  
**Orçamentário**

**Nº 02.03.0004**

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO	LICITAÇÃO	CONTRATO
27.02.0001	27/02/2026	02/03/2026	100,00		

CREDOR

**EDNARDO NASCIMENTO**

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
U. ORÇAMENT.: 99.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO  
ATIVIDADE: 2.135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NATUREZA: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

HISTÓRICO

**CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC JUNTO AO SETOR JURÍDICO PARA TRATAR DOS ASSUNTOS - ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 FÉRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS E EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA Nº 038/2026.**

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
BB 16.641-3 ( CAM. ITAPIÚNA )	Outros	5631	100,00



NOTA DE EMPENHO - Nº 27.02.0001

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
27/02/2026	ORDINÁRIO	/		
CENTRO DE CUSTO			OBS	
PODER LEGISLATIVO				

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
U. ORÇAMENT.: 99.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO  
ATIVIDADE: 2.135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NATUREZA: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
SUBELEMENTO: 01 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)  
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO  
PCASP:  
EMENDA:

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
1652	77.800,00	100,00	77.700,00

DADOS DO CREDOR

NOME: EDNARDO NASCIMENTO  
ENDEREÇO: RUA MAJOR TOSCANO DE BRITO, SN - CENTRO - ITAPIÚNA CE  
C P F...: 286.067.523-04 RG: 2002005032943 SSP-CE NIT/PASEP: 12082609989 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC JUNTO AO SETOR JURÍDICO PARA TRATAR DOS ASSUNTOS - ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 FÉRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS E EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA Nº 038/2026.

Eu, **CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **27020001**. A(os) **27 de Fevereiro de 2026**

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA

Responsável pelo Setor

CORIOLOANO BARJONAS BEZERRA LOPES

ORDENADOR(A)



NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000896

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
27/02/2026	27.02.0001	100,00	0,00	ORDINÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
U. ORÇAMENT.: 99.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO  
ATIVIDADE: 2.135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NATUREZA: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: EDNARDO NASCIMENTO  
ENDEREÇO: RUA MAJOR TOSCANO DE BRITO, SN - CENTRO - ITAPIÚNA CE  
C P F...: 286.067.523-04 RG: 2002005032943 SSP-CE NIT/PASEP: 12082609989 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO <b>02/03/2026</b>	VALOR LIQUIDADO: (R\$) <b>100,00</b>	VALOR DO DESCONTO: (R\$) <b>0,00</b>	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: <b>SEM NOTA FISCAL</b>
TIPO DA NOTA FISCAL:	SUB TIPO DA NOTA FISCAL:	Nº DA NOTA FISCAL:	Nº DOS FORMULÁRIOS:
DATA DA EMISSÃO DA NOTA:	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO:	SÉRIE DA NOTA:	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE:
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: <b>0</b>	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO:	CHAVE DE VERIFICAÇÃO:		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC JUNTO AO SETOR JURÍDICO PARA TRATAR DOS ASSUNTOS - ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 FÉRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS E EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA Nº 038/2026.

Itapiúna, 2 de Março de 2026

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES  
LIQUIDANTE



ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 0000896

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
27/02/2026	27.02.0001	100,00	0,00	ORDINÁRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
U. ORÇAMENT.: 99.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO  
ATIVIDADE: 2.135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NATUREZA: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: EDNARDO NASCIMENTO  
ENDEREÇO: RUA MAJOR TOSCANO DE BRITO, SN - CENTRO - ITAPIÚNA CE  
C P F...: 286.067.523-04 RG: 2002005032943 SSP-CE NIT/PASEP: 12082609989 Telefone:

VALOR DA DESPESA

R\$ 100,00 ( CEM REAIS )

CONTA BANCÁRIA

HISTÓRICO DA DESPESA

CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC JUNTO AO SETOR JURÍDICO PARA TRATAR DOS ASSUNTOS - ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 FÉRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS E EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA Nº 038/2026.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EU, CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES, NO USO COMPETENTE DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES DE ORDENADOR(A) DA DESPESA DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, AUTORIZO O SETOR CENTRAL DE TESOUREARIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA EFETUAR O PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA.

Itapiúna, 2 de Março de 2026

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES  
ORDENADOR(A)



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 02.03.0004  
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
27020001	27/02/2026	ORDINÁRIO	100,00			

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 99 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
U. ORÇAMENT.: 99.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO E CONTROLE EXTERNO  
ATIVIDADE: 2.135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NATUREZA: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: EDNARDO NASCIMENTO  
ENDEREÇO: RUA MAJOR TOSCANO DE BRITO, SN - CENTRO - ITAPIÚNA CE  
C P F: 286.067.523-04 RG: 2002005032943 SSP-CE NIT/PASEP: 12082609989 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
02030004	100,00	100,00	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
02/03/2026	100,00	0,00	100,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC JUNTO AO SETOR JURÍDICO PARA TRATAR DOS ASSUNTOS - ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 FÉRIAS PARA OS AGENTES POLÍTICOS E EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA Nº 038/2026.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **PATRICIA KELLY DA SILVA DE SOUZA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
BB 16.641-3 ( CAM. ITAPIÚNA )	OUTROS	5631	100,00

Itapiúna, 2 de Março de 2026

  
PATRICIA KELLY DA SILVA DE SOUZA  
TESOUREIRO(A)



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63,366,751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

**REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIARIAS Nº 01/2026**

Requerente: EDNARDO NASCIMENTO

Matricula: 0000111

Cargo/Função: Controlador Gestor

Código Cargo/Função: 01.01

Tipo de Diária: ( x ) Dentro do Estado

( ) Fora do Estado

Natureza da Diária: FORTALEZA/CE

( x ) Com Pernoite

Quantidade: uma (1) diária reduzida – conforme Resolução nº 04/2024.

Destino: Itapiúna/Fortaleza/CE.

Previsão de Saída: 02/12/2024 – AS 07h


Previsão de Retorno: 03/12/2024 – AS 14h

Objetivo: Reunião com o Consultor Jurídico da UVC, Bernado Rodrigues Freitas Filho, para tratar dos seguintes assuntos: 1.1 – ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 DE FÉRIAS PARA AGENTES POLÍTICOS: 1.2 – EXPLICAÇÃO DO TRAMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA.

Data: 27 de fevereiro de 2026.

  
Ednardo Nascimento  
Requerente:

Autorizo o Requerimento:

  
Coriolano Barjonas Bezerra Lopes  
Presidente

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA  
☒ Rua São Francisco, 50 Altos – Fone- (088) 3431 1255  
CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
**ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.**  
**CNPJ Nº 63.366.751/0001-46**

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

PORTARIA Nº 038/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto na Resolução nº 04/2024 de 15 de março de 2024.

RESOLVE:

I – Conceder uma (01) diária (s) civil REDUZIDA no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), ao servidor, EDNARDO NASCIMENTO, destinada ao ressarcimento das despesas decorrentes do deslocamento no dia 02 de março de 2026, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC - COM O CONSULTOR JURÍDICO BERNADO RODRIGUES FREITAS FILHO, PARA TRATAR DOS SEGUINTE ASSUNTOS: 1.1 – ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 DE FÉRIAS PARA AGENTES POLÍTICOS: 1.2 – EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA.

II - Autorizar ao Senhor(a) Tesoureiro(a) à proceder o pagamento da referida diária, mediante a apresentação da respectiva comprovação, através da competente Declaração exarada pelo beneficiário, devendo correr a respectiva despesa à conta de dotação própria consignada no vigente orçamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA (CE), aos 27 de fevereiro de 2026.

CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES  
Presidente da Câmara Biênio 2025/2026

02/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:41:49  
396003960 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN ITAPIUNA  
AGENCIA: 3960-8 CONTA: 16.641-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/03/2026
NR. DOCUMENTO	553.960.000.005.631
VALOR TOTAL	100,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: EDNARDO NASCIMENTO  
AGENCIA: 3960-8 CONTA: 5.631-6  
NR. DOCUMENTO 553.960.000.016.641  
=====

NR. AUTENTICACAO	B.4E5.127.C97.539.BD2
------------------	-----------------------

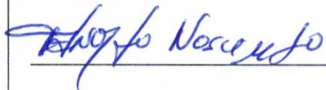


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS APD</b>	<b>Mês/Ano</b>
	MARÇO/2026

<b>Ato concessivo</b>	Portaria Nº 038/2026
<b>Dotação Orçamentária</b>	0001.010310001.20010000 – 3.3.90.14.00

<b>BENEFICIÁRIOS</b> (Nome, cargo, matrícula, CPF, OP)	<b>VALOR</b> R\$	<b>ASSINATURA DE RECEBIMENTO</b>
Ednardo Nascimento Servidor Nº matrícula 0000139 RG Nº 2002005032943 CPF Nº 286.067.523-04	100,00	 <u>02/03/2026.</u>
Total .....	100,00	

Feito por: 27/02/2026  Câmara Municipal de Itapiúna Antonio Caio Correia Araújo Secretário Legislativo	Conferido: 27/02/2026  Câmara Municipal de Itapiúna  Patrícia Kelly da Silva Souza Tesoureira legislativa	Pague-se: 02/03/2026  Câmara Municipal de Itapiúna  Coriolano Barjonas Bezerra Lope Presidente
---	--	---



**União dos Vereadores e Câmaras do Ceará**

**CNPJ: 00.560.903/0001-27**

Rua: Cônego Braveza s/n, Cidade dos funcionários

Fortaleza/CE

Telefone: (85) 9.9444-1320

### DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito, que os Vereadores abaixo signatários Francisco Helano Matos Germano, Renê Ribeiro e o Controlador Geral da Câmara Ednardo Nascimento do Município de Itapiúna, compareceram à sede da UVC para tratar dos seguintes assuntos: **1.1. ORIENTAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO 1/3 DE FÉRIAS PARA AGENTES POLÍTICOS:**

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 650.898/RS, firmou a tese de que o art. 39, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 não é incompatível com o pagamento de décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias aos agentes políticos, desde que observadas as normas orçamentárias e os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, ao apreciar a Consulta nº 12510/17 (Acórdão nº 1604/2018), consolidou entendimento de que o pagamento dessas parcelas:

- não configura aumento de subsídio;
- não viola o regime de parcela única;
- exige previsão em lei específica;
- depende de disponibilidade orçamentária e observância dos limites legais.

A presente proposta visa adequar a legislação municipal ao entendimento constitucional e jurisprudencial vigente, assegurando tratamento isonômico entre agentes políticos e servidores públicos quanto aos direitos sociais reconhecidos pela ordem constitucional.

Ressalta-se que o Relatório de Impacto Financeiro-Orçamentário deverá ir anexo demonstrando a compatibilidade da medida com a Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comprovando:

E-mail: [comunicacaouvc@gmail.com](mailto:comunicacaouvc@gmail.com)  
[www.uvceara.com.br](http://www.uvceara.com.br)



A UVC mais perto do vereador

**União dos Vereadores e Câmaras do Ceará**

**CNPJ: 00.560.903/0001-27**

Rua: Cônego Braveza s/n, Cidade dos funcionários  
Fortaleza/CE

Telefone: (85) 9.9444-1320

- I – a existência de dotação orçamentária suficiente;
- II – a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – o respeito aos limites constitucionais e legais de despesa com pessoal;
- IV – a manutenção do equilíbrio fiscal da Câmara Municipal.

## **1.2 - EXPLICAÇÃO DO TRÂMITE LEGISLATIVO NA CÂMARA**

---

Para regular instituição do adicional de 1/3 anual aos Vereadores, deverá ser observado o seguinte procedimento:

**1. Iniciativa:**

Projeto de Emenda à Lei Orgânica de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**2. Protocolo e Leitura em Plenário:**

Apresentação formal e encaminhamento às comissões permanentes.

**3. Análise Jurídica:**

Parecer da Procuradoria Legislativa quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

**4. Comissões Permanentes:**

- o Comissão de Constituição e Justiça
  - o Comissão de Finanças e Orçamento
- Com análise do impacto financeiro e conformidade com a LRF.

**5. Discussão e Votação:**

Deliberação em plenário, com duas votações respeitado o interstício de 15 (dias) e quórum de 2/3.

E-mail: [comunicacaouvc@gmail.com](mailto:comunicacaouvc@gmail.com)  
[www.uvceara.com.br](http://www.uvceara.com.br)



**União dos Vereadores e Câmaras do Ceará**

**CNPJ: 00.560.903/0001-27**

Rua: Cônego Braveza s/n, Cidade dos funcionários  
Fortaleza/CE

Telefone: (85) 9.9444-1320

#### 6. **Publicação:**

Após sanção e publicação oficial, a norma passa a produzir efeitos na forma prevista em seu artigo de vigência.

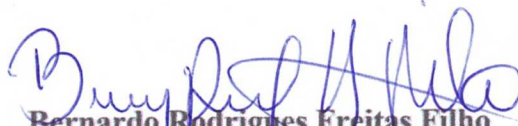
#### **CONCLUSÃO**

Diante do entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como da comprovação de viabilidade orçamentária, a proposta encontra amparo constitucional, legal e financeiro, estando apta a tramitar regularmente no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Concomitantemente, foi realizado alguns esclarecimentos aos Nobres Vereadores quanto ao Princípio da Anterioridade em conjunto com os artigos 20 e 21 da LRF.

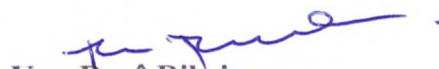
Portanto, fica esclarecido aos Nobres Vereadores que a situação é passível de aprovação desde que observados os requisitos apresentados, ficando a cargo da assessoria da câmara viabilizar a possibilidade e eventual implantação. Nada mais havendo a tratar, a presente consulta foi encerrada


Fortaleza/CE, aos 02 de março de 2026.

  
**Bernardo Rodrigues Freitas Filho**  
Consultor Jurídico

**Consulente:**

  
**Ver. Francisco Helano Matos**  
Itapiúna

  
**Ver. Renê Ribeiro**  
Itapiúna

  
**Ednardo Nascimento**  
Controlador Geral da Câmara  
Itapiúna